

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

REFORMA TRABALHISTA II

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 25 de março de 2019

2. DATA DE TÉRMINO: 29 de abril de 2019

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada - Reforma Trabalhista II, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em 4 módulos de conteúdo específico. Os primeiros dias do curso serão destinados à ambientação e os últimos, à avaliação. Nos demais dias os Alunos-Juízes se dedicarão a leitura, discussão e avaliação das aulas.

5. OBJETIVO GERAL

Oferecer ao Aluno-Juiz espaço para reflexões e debates sobre a reforma trabalhista, abordando os temas Direito Coletivo, Direito Processual – Fase de Conhecimento, Direito Processual – Fase de Execução e Sistema Recursal.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Criar juízo próprio de valor acerca das modificações produzidas pela Reforma Trabalhista;
- Identificar os impactos da nova legislação sobre os institutos e princípios tradicionais do Direito e do Processo do Trabalho;
- Aplicar as alterações legislativas em suas decisões de forma independente e imparcial.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| Atividade | Conteúdo | Período de Realização | Carga Horária |
|-------------|---|-----------------------|---------------|
| Ambientação | Ambientação e Preparação para as Atividades | 25 a 27/03 | 2 horas |
| Aula 5 | Direito Coletivo | 28/3 a 3/04 | 6 horas |
| Aula 6 | Direito Processual – Fase de Conhecimento | 4 a 10/04 | 6 horas |
| Aula 7 | Direito Processual – Fase de Execução | 11 a 17/04 | 6 horas |
| Aula 8 | Sistema Recursal | 18 a 24/04 | 6 horas |
| Avaliação | Avaliação da Aprendizagem | 25 a 29/04 | 4 horas |

ATENÇÃO!

Desistência do curso:

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito **SEM APROVEITAMENTO**.

